EDITORIAL A modernização continua.

A expansão do **Cartão PDDE** constitui um dos principais esforços da atualidade para modernização da forma de gestão do PDDE.

Para além de mera modificação da forma de pagamento, a mudança abre as portas para uso dos mais avançados recursos tecnológicos para extração, migração e análise de dados, de maneira a acompanhar o andamento do PDDE em âmbito nacional.

A possibilidade de dispor de dados sobre cada despesa realizada com os recursos pelo FNDE, e a integração com outras fontes de informações (como sistemas de notas fiscais eletrônicas, por exemplo) permitirá outros futuros avanços como identificação de falhas/ irregularidades no curso da execução, instituição de mecanismos para prevenção de desvios. simplificação das prestações de contas - reduzindo o ônus para os entes federativos -, entre outros.

Modernizar a gestão das políticas educacionais, provendo instrumentos que favoreçam o controle da destinação dos recursos, constitui reafirmação de nosso compromisso de contribuir para o desenvolvimento da educação de nossas crianças.

Cartão PDDE chega aos estados do Ceará e Goiás

O FNDE expande o alcance do projeto **Cartão PDDE** para mais entes da federação. Além do Distrito Federal e Espírito Santo, as redes municipais e estaduais dos estados do Ceará e Goiás, também, foram contempladas com a novidade no pagamento da segunda parcela do PDDE de 2017.

Na primeira etapa implantação do Cartão PDDE este ano, foram abrangidas 385 UEx situadas no Distrito Federal e no Estado do Espírito Santo, oportunidade em que diversos avanços foram implementados. Nesta segunda fase, a previsão é alcançar 6.110 UEx com o Cartão PDDE.

A escolha de Goiás e Ceará para expansão do projeto baseouse em levantamento realizado pelo Banco do Brasil que constatou nível avançado de utilização das ferramentas de autoatendimento digital - como o Gerenciador Financeiro -, o que deve favorecer o êxito da expansão nessas regiões.



O Cartão PDDE poderá ser utilizado para realização de pagamentos, diretamente em máquinas leitoras de cartão magnético dos estabelecimentos comerciais, bem como para fazer consultas a saldos e extratos, efetivação de transferências eletrônicas, ordens de pagamento e saques (em casos excepcionais) nos terminais de autoatendimento do Banco do Brasil.

A inovação visa proporcionar mais comodidade, agilidade e segurança nos pagamentos e facilitar os processos de execução, prestação de contas e controle do emprego das verbas.

<u>Confira aqui</u> a lista de entidades selecionadas para receber o cartão nessa etapa.

Saiba tudo sobre como retirar e usar o Cartão PDDE!

Para facilitar o processo de retirada e uso do **Cartão PDDE**, recomendamos a leitura da <u>Cartilha - Orientações para uso do Cartão PDDE</u> que reúne as principais informações para cadastramento e uso desta nova forma de pagamento. Também é recomendável a leitura do <u>Boletim Dicas PDDE</u> nº 2/2017 que traz uma série de orientações e esclarecimentos sobre o assunto.

Se ainda restarem dúvidas, não hesite em nos perguntar pelo e-mail: cartaopdde@fnde.gov.br.



FNDE repassa R\$ 442,8 milhões pelo PDDE

ram cerca de 125 mil unidades mática, escolares e 34,4 milhões de alu- outras. nos em todo território nacional.

foram destinados à cobertura de recursos em 2017, estes poderão despesas de custeio, isto é, destinados à contratação de serviços e no ano seguinte. Para isso, basta do, por sua vez, devem analisar e aquisição de materiais de consumo necessários à das escolas. Para as despesas de

FNDE realizou a liberação da se- lhões, os quais podem ser utiliza- programados para uso em 2018. gunda parcela de 2017 do dos para compra de bens perma-PDDE. No total, foram transferidos nentes como mobiliário, eletrodo-R\$ 442,8 milhões que beneficia- mésticos, equipamentos de inforeletroeletrônicos,

Caso as entidades não te-

Em dezembro deste ano, o capital foram transferidos 88,7 mi- empregados e que devem ser re-

É importante lembrar que a prestação de contas de todos os valores disponibilizados às UEx em 2017, inclusive de saldos de anos anteriores, deve ser elaborada e remetida à prefeitura/ Desses valores, 354 milhões nham concluído a execução dos secretaria de estado (conforme o caso) até 31 de janeiro de 2018. ser reprogramados para utilização As prefeituras/secretarias de estainformar na prestação de contas julgar as contas, e remeter os damanutenção os valores que não puderam ser dos para o FNDE até 30 de abril de 2018.

Você conhece o Gerenciador Financeiro do Banco do Brasil?

O Gerenciador Financeiro é um aplicativo do Banco do Brasil ferramenta? Clique na figura ao disponível para computadores, tablets e smartphones, que permite realizar consultas a saldo e extratos, emitir ordens de pagamento e efetivar transferências eletrônicas pela internet.

Quer saber mais sobre a lado e assista o vídeo explicativo. Procure seu gerente e solicite já seu acesso!



Perguntas e Respostas

Verifiquei que minha UEx possui duas (ou mais) contas correntes vinculadas ao PDDE "Básico", e ambas com recursos. O que fazer?

Por questões operacionais, devido ao fechamento de agências do Banco do Brasil e necessidade de abertura de novas contas para expansão do projeto piloto do Cartão PDDE, excepcionalmente, algumas entidades poderão estar com mais de uma conta para um mesmo programa.

Embora o FNDE já esteja adotando providências para futura unificação dessas contas, as entidades que se encontrarem nessa situação devem, desde já, buscar zerar a conta mais antiga, a fim de que esta seja encerrada futuramente. Para tanto, deve adotar uma das seguintes medidas: a) priorizar o emprego dos saldos da conta mais antiga, para depois iniciar a execução dos recursos disponíveis na nova conta; ou b) transferir o saldo da conta antiga para a conta mais atual, por meio de transferência bancária.

Vale lembrar que, em todo caso, a prestação de contas permanece sendo uma só e deve abranger os saldos de ambas as contas. Por exemplo, se a UEx possuía R\$ 1.200,00 numa conta, e R\$ 6.500,00 noutra, deve prestar contas do total, isto é, de R\$ 7.700,00.



Este boletim é uma publicação da Coordenação de Monitoramento e Apoio à Gestão de Programas (COMAG), com a colaboração da Boletim Informativo Coordenação de Execução do Dinheiro Direto na Escola (CODDE), **Dicas PDDE** ambas vinculadas à Coordenação Geral de Apoio à Manutenção Escolar (CGAME), da Diretoria de Ações Educacionais (DIRAE), do

Para enviar dúvidas, sugestões, críticas ou elogios sobre o Boletim: boletimpdde@fnde.gov.br.

Caso não queira continuar recebendo, clique aqui.

Caso queira mudar o e-mail, clique aqui.

Caso queira se cadastrar para receber, clique aqui.

Sugestões de leitura:

- Cartilha Orientações para uso do Cartão PDDE
- Boletim Dicas PDDE nº 02/2017